



Câmara Municipal de Carapicuíba


Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N°⁴⁹⁸./19

Excelentíssimo Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Indicar ao Senhor Prefeito Marcos Neves a possibilidade de o Município de Carapicuíba aderir ao SINAPIR (Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial), instituído pelo Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288/2010). Tal medida se faz necessária porque os entes federados que aderem ao Sistema supracitado têm preferência no repasse de recursos financeiros federais, bastando apenas que possuam plano municipal de promoção da igualdade racial, o que a cidade já dispõe com base nas Leis Municipais 3267/2014 e 3403/2016.

Sala das Sessões Laerte Cearense, 29 de julho de 2019.


Professor Ladenilson
Vereador

REGISTRO GERAL	
Protocolo n° <u>2464</u>	Processo <u>1680</u>
Livro n° <u>40</u>	Folha n° <u>344</u>
Em <u>30</u> / <u>07</u> / <u>19</u>	
<u>Renata</u>	

Câmara Municipal de Carapicuíba

Gabinete do Vereador Professor Ladenilson

Travessa Virgínio Pasini 65 – Jd. São Pedro – Carapicuíba – SP – CEP 06320-000 – Gabinete 54

E-mail profladenilson.gabinete@gmail.com Site www.professorladenilson.com.br